



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo Nº.013/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.012/2024, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações técnicas junto aos órgãos de controle externo do município, bem como as condições e preços apresentados em orçamento, no valor Global de **R\$8.520,00(oito mil, quinhentos e vinte reais)** a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária**

0501 Secretaria Municipal de Administração

**Projeto/Atividade**

2008 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração

**Elemento de Despesa**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso**

15000000 Recursos Ordinários

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lagedo do Tabocal, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Marcos Araújo de Sena**  
Prefeito Municipal

000113